



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DGR CGD REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

PORTRARIA ARTESP Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Altera a composição da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado De São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1056ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2022, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2022, no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 67.683, de 03 de maio de 2023 e na resolução CGE Nº 04/2023, de 30/05/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a composição da Unidade de Gestão de Integridade-UGI, instituída pela Portaria ARTESP nº 34, de 16 de junho de 2023, para designar a inclusão de um novo membro na Unidade de Gestão de Integridade-UGI, que passa a ter a seguinte composição:

Titular:	BRUNO PERANDIN DE MELO
	RG 26.616.100-5 SSP-SP
	Emprego público: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I
	Área de Licitações e Contratos
Suplente:	GUSTAVO SCARABOTOLO GATTAS
	RG 9.944.120-2 SSP-SP
	Emprego público: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I
	Área de Assessoria Técnica à Diretoria Geral
Membro:	LEONARDO COIMBRA DE AZEVEDO
	RG 50.232.329-2 SSP-SP
	Emprego público: AGENTE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE
	Área de Licitações e Contratos

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 34, de 16 de junho de 2023.

São Paulo, 26 de julho de 2023

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo 134.00000135-2023-17- Portaria SEI! nº 3363666 - Portaria ARTESP nº 52)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 26/07/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3363666** e o código CRC **D5BDA0AF**.